



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°: 01/2021

Dispensa n°: 01/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a dispensa de licitação para locação de imóveis tem respaldo no Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 inciso X. Onde fica estabelecido que a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Natureza do procedimento: Dispensa de Licitação nº 01/2020, que tem por objeto: Locação de imóvel localizado a Avenida Nossa Senhora de Fátima, o qual se destina a sediar as instalações da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro da Fortaleza-MG., em favor de **ALBERTO EUSTÁQUIO**, inscrito no CPF 232.580.396-15.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente.

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, 25 de janeiro de 2021.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal